

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela formalização da demanda:

Estela Patrícia Lins Ferreira Melo

CPF:

00329216

E-mail:

smdscupira@gmail.com

Telefone/Ramal:

(81) 99694-6075

1. Identificação sucinta da necessidade:

- 1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de filmagem, edição e finalização de vídeos institucionais, promocionais ou educativos, conforme demanda. O serviço deverá incluir equipe técnica qualificada, captação de imagens em alta definição, iluminação, captação de áudio profissional, edição com inserção de trilhas sonoras, legendas, animações gráficas e demais elementos necessários para a qualidade final do material.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

- 2.1.1. A contratação do serviço de filmagem, edição e finalização de vídeos é essencial para garantir a produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, fundamentais para comunicação institucional, divulgação de projetos e fortalecimento da imagem do órgão/empresa. A qualidade do material produzido impacta diretamente na eficácia da mensagem transmitida, garantindo clareza, profissionalismo e engajamento do público-alvo. Além disso, o uso de equipamentos profissionais e edição criteriosa assegura um padrão elevado, alinhado às melhores práticas do mercado.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

- 2.2.1. A necessidade de produção audiovisual tem aumentado constantemente, exigindo um volume significativo de vídeos para atender às demandas de divulgação, treinamento e comunicação institucional. A produção interna desse conteúdo exigiria investimentos elevados em equipamentos, software e equipe especializada, tornando a terceirização uma solução mais eficiente. Além disso, a frequência de solicitações e a necessidade de prazos curtos para entrega dos materiais tornam inviável a dependência de recursos internos limitados. A contratação do serviço permite atender a essa demanda com agilidade, mantendo


ESTELA PATRÍCIA LINS F. MELO
SECRETÁRIA ADJUNTA
Mat. 00329216

um fluxo contínuo de produção sem comprometer outras atividades estratégicas da instituição.

3. Identificação Sugestiva da solução

- 3.1. Para atender a demanda estima-se a contratação da empresa, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de filmagem, edição e finalização de vídeos institucionais, promocionais ou educativos, conforme demanda. O serviço deverá incluir equipe técnica qualificada, captação de imagens em alta definição, iluminação, captação de áudio profissional, edição com inserção de trilhas sonoras, legendas, animações gráficas e demais elementos necessários para a qualidade final do material.	MESES	12

4. Alinhamento com o PCA:

4.1. Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

O objeto da contratação está em conformidade com as metas e prioridades estabelecidas no PCA para o exercício corrente, tendo sido analisada a compatibilidade com os recursos orçamentários disponíveis e as diretrizes estratégicas do órgão/entidade.

5. Previsão de data da disponibilidade da solução:

- 5.1. A referida demanda deverá ter seu serviço realizado a partir do dia 03 de novembro de 2025.

6. Grau de Prioridade:

() Baixo () Média (x) Alta

Justifica-se a alta necessidade devido à alta demanda.

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

ESTELA PATRÍCIA ALINS F. MELO
SECRETARIA ADJUNTA
MAT: 00329216

7.1. A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

PODER: 20 PODER EXECUTIVO

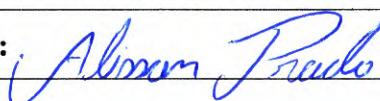
ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0831.2061-0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA

8. Fiscalização Contratual

8.1. Indicação do Servidor que atuará como fiscal.

Nome:	ALISSON FERREIRA PRADO		
Cargo/função:	ASSISTENTE DE APOIO GERAL	Matrícula:	00329160
e-mail:	smdscupira@gmail.com	Telefone:	(81) 9 9276-3101
Assinatura do fiscal:			

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Cupira-PE, 14 de outubro de 2025.

Estela Patrícia Lins Ferreira Melo

MAT 00329216
Sec. Adjunta SMAS

ESTELA PATRÍCIA LINS F. MELO
SECRETARIA ADJUNTA
Mat. 00329216

Cupira-PE, 14 de outubro de 2025.

Arlinda França

Secretaria Municipal de Assistência Social

MARIA ARLINDA DE SOUZA FRANÇA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAT 24455